

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 062414.2.0025915-09

Protocolo nº 65.548 fls. 099.

Corumbá, 24 de Janeiro de 2007.

matrícula
25.915ficha
01

IMÓVEL: Lote nº 11 (onze) da Rua República do Paraguai - Quadra "C" do Loteamento Vila Renner, resultante do remembramento dos lotes 11, medindo 13,00m x 25,70m, e 12, medindo 13,00m x 25,70m, ambos da Rua República do Paraguai, desta cidade, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de frente por 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) de fundos, igual a 668,20m². Limitando-se: ao Norte, com o lote 13 da Rua República do Paraguai (25,70m); ao Sul, com o lote 10 da Rua República do Paraguai (25,70m); ao Nascente, com parte do lote 09 da Alameda Renner e parte do lote 15 da Rua 13 de Junho (26,00m); e ao Poente, com a Rua República do Paraguai (26,00m).

PROPRIETÁRIO: MOHAMAD TARABAIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI RG nº 8.703.1390-SSP/PR e CPF nº 007.301.389-76, residente e domiciliado na Rua América, nº 1976, bairro Aeroporto, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs.: 17.244, livro 02, ficha 01vº e 18.530, livro 02, ficha 01, em data de 24 de Janeiro de 1992, ambas deste Registro de Imóveis.

Emol.: R\$ 16,00 - Funjecc. (10%): R\$ 1,60 - Funjecc. (3%): R\$ 0,48.

Selo de Autenticidade nº: ACO 55379.

A Oficiala: *M. Silva*

Av. 01 - 25.915. Protocolo nº 71.347, livro 1-I, fls. 091. Em, 15 de abril de 2.009.

CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, acompanhado de certidão nº 81/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Corumbá, em data de 17 de novembro de 2.008; Carta de Habite-se nº 111/2008, expedida pela SEINFRA - Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Corumbá, em data de 12 de novembro de 2.008; via ART nº 000003E-5247-D-MS, expedida pelo CREA/MS; e Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 007252009-06001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 15.04.2009, é feita a presente averbação para constar a edificação do imóvel de placa nº 333 no lote constante da presente matrícula com as seguintes características: 01 (uma) varanda 5,75m²; 01 (uma) sala estar 23,89m²; 01 (um) WC 2,295m²; 01 (um) copa/cozinha 12,25m²; 01 (uma) varanda 5,35m²; 01 (um) corredor 4,20m²; 01 (uma) suíte 12,00m² com WC 2,93m²; 01 (uma) suíte 12,00m² com WC 2,93m²; 01 (um) hall íntimo 6,22m²; 01 (um) corredor 4,20m²; 01 (uma) suíte 12,00m² com WC 2,93m²; 01 (uma) suíte 12,00m² com WC 2,93m²; 01 (uma) varanda 3,90m²; 01 (um) quarto 7,35m²; 01 (uma) área de serviço 4,50m²; 01 (uma) saleta 34,15m²; 01 (um) cozinha 10,46m²; total de área construída da referida edificação = 308,65m².

Emol.: R\$ 30,00 - Funjecc. (10%): R\$ 3,00 - Funjecc. (3%): R\$ 0,90.

Selo de Autenticidade nº.: ACZ 27388. Corumbá-MS, 17 de abril de 2.009.

A Oficiala: *M. Silva*

R. 02 - 25.915, Protocolo nº. 71.611, livro 1-I, fls. 115vº. Em 26 de Maio de 2009.

continua no verso

Rua Delamare, 1194 - Fone: 3281-3046 - Corumbá - (MS)

matrícula
25.915ficha
01vº

CNM: 062414.2.0025915-09

TRANSMITENTES: Mohamad Tarabain, brasileiro, que declarou ser solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 8.703.139-0-SESP-PR expedida em 30/03/1999, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.301.389-76, residente e domiciliado à Rua República do Paraguai, nº. 11, bairro Dom Bosco, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **COMERCIAL FLOMORI DE ALIMENTOS LTDA – ME** que tem como nome fantasia *Comercial Flomori*, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.925.483/0001-84 e inscrição estadual nº. 28.339.129-4, estabelecida na Alameda Renner, 284, bairro Dom Bosco, nesta cidade.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas da 2ª Tabeliã desta Comarca – Cartório do 2º Ofício, no livro nº. 219, às fls. 164, em data de 20 de Maio de 2009.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: *Conforme consta da Escritura o referido imóvel localiza-se a 13,00m de distância da Alameda Renner, e encontra-se no lado da numeração ÍMPAR do logradouro.*

IMPOSTO: Conforme consta da Escritura, os impostos devidos pela transmissão - ITBI e Laudêmio foram pagos à Prefeitura Municipal de Corumbá, em data de 15/05/2009, nos valores de R\$ 5.629,64 e R\$ 256,42, ambos calculados sobre a avaliação de R\$ 281.482,21 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Emol.: R\$ 1.800,00 – Funjecc. (10%): R\$ 180,00 – Funjecc. (3%): R\$ 54,00.

Selo de Autenticidade nº: ADA 75520. Corumbá-MS, 02 de Junho de 2009.

A Oficial Substituta: *Luiz Carlos*

PR

Av. 03 – 25.915. Protocolo nº 84.931, em 01 de abril de 2013.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, acompanhado de fotocópias autenticadas da Alteração Contratual e Certidão Simplificada, ambas expedidas pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nas respectivas datas de 11/08/2011 e 01/04/2013, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) em 10/04/2013, averba-se a alteração de razão social da proprietária descrita no R.02 desta matrícula, *Comercial Flomori de Alimentos Ltda-ME*, para: **TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.925.483/0001-84, com sede na Alameda Renner, nº 284, bairro Dom Bosco, nesta cidade.

Emol.: R\$ 34,00 – Funjecc. (10%): R\$ 3,40 – Funjecc. (3%): R\$ 1,02.

continua na ficha nº _____

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-25.915-

ficha

-2-

CNM: 062414.2.0025915-09

Selo Digital nº: AEU-69534.900. Corumbá-MS, 23 de abril de 2013.**Oficial Registradora Substituta:** *Denise T. N.***R. 04 – 25.915. Protocolo nº 84.931, em 01 de abril de 2013.****ÔNUS:** Hipoteca.**DEVEDORA:** TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.483/0001-84, com sede na Alameda Renner, nº 284, bairro Dom Bosco, nesta cidade.**CREDOR:** CONSTANTINO VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.012.749-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 156.994.041-04, residente e domiciliado na Rua 13 de junho, nº 1.044, apto 803, Centro, nesta cidade.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato do 4º Ofício desta Comarca, livro nº 106, folhas 161/162, em 01 de abril de 2013.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em parcela única.**PRAZO:** 01 de julho de 2013.**JUROS:** Em caso de atraso, qualquer que seja, incidirá uma multa de 10% sobre o valor em atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e de juros remuneratórios também de 1% ao mês, sem prejuízos da correção devida pela variação do índice do IGPM/FGV, todos incidentes *pro rata die*.**CONDIÇÕES:** As constantes na escritura.**GARANTIA:** Em primeiro grau e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.

Emol: R\$ 2.030,00 - Funjecc. (10%): R\$ 203,00 - Funjecc. (3%): R\$ 60,90.

Funadep: R\$ 17,63.

Selo de Digital nº: AEU-69535.264. Corumbá-MS, 23 de abril de 2013.**Oficial Registradora Substituta:** *Denise T. N.***R. 05 – 25.915. Protocolo nº 101.557, em 11 de maio de 2018.****ÔNUS:** ARRESTO.**EXECUTADA:** TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA-ME.**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

continua no verso

matrícula
-25.915-ficha
-2vº-

CNM: 062414.2.0025915-09

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 008.2018/002788-9, extraído dos autos sob nº 0804124-66.2017.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos desta Comarca, em 09 de fevereiro de 2018, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito, devidamente assinado pela Analista Judiciário e Avaliadora.

VALOR: R\$ 4.757,30 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

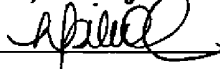
JUROS: Não constam no mandado.

CONDICÕES: Não constam no mandado.

GARANTIA: Em Arresto, o imóvel objeto desta matrícula.

Emol.: Nihil. Selo Digital nº: AAA-78754-603-IGB. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php".

Corumbá/MS, 07 de junho de 2018.

Escrevente: 

Av. 06 – 25.915. Protocolo nº 123.748, em 23 de janeiro de 2024.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: Em cumprimento à **determinação judicial** contida no Mandado de Levantamento de Construção Judicial de fls. 44, extraído dos autos nº 0804124-66.2017.8.12.0008, de Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, movida pelo Município de Corumbá/MS, em face de Transportadora e Comercial Flomori Ltda-ME, expedido pela Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior, da Comarca de Campo Grande/MS, em 05 de setembro de 2023; procede-se esta averbação para consignar o levantamento do arresto descrito no **R.05** desta matrícula. //

Emol.: R\$ 44,00 – Funjecc. (10%): R\$ 4,40 – Funjecc. (5%): R\$ 2,20 – Funadep. (6%): R\$ 2,64 – Funde-PGE. (4%): R\$ 1,76 – FEADMP. (10%): R\$ 4,40 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AJM-09731-607-NOR. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". **Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2024.** //

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 07 – 25.915.

Protocolo nº 129.379, em 11 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à **determinação judicial** proferida nos autos nº 0802998-83.2014.8.12.0011, de Classe/Assunto Execução de Títulos Extrajudicial, Obrigação de fazer/não fazer, tendo como exequente Banco do Brasil, movida em face de Transportadora Comercial Flomori Ltda ME, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca do Corumbá/MS, em 09 de abril de 2.025; procede-se esta averbação para consignar que, nos termos da ordem judicial, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel caracterizado nesta matrícula, ante a ação de execução supramencionada em face de Transportadora Comercial Flomori Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.925.483/0001-84. **Emol.: Isento. Selo Digital: ABI-**

continua na ficha nº 3

LIVRO Nº 02
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNM: 062414.2.0025915-09

matrícula

-25.915-

ficha

-3-

86771-390-IGB. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 30 de abril de 2.025. //

Escrevente Extrajudicial: *Louy*

Av. 08 – 25.915.

Protocolo nº 129.379, em 11 de abril de 2.025.

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à **determinação judicial** proferida nos autos nº 0801834-83.2014.8.12.0011, de Classe/Assunto Execução de Títulos Extrajudicial, Obrigação de fazer/não fazer, tendo como exequente Banco do Brasil, movida em face de Transportadora Comercial Flomori Ltda ME, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca do Corumbá/MS, em 09 de abril 2.025; procede-se esta averbação para consignar que, nos termos da ordem judicial, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel caracterizado nesta matrícula, ante a ação de execução supramencionada em face de Transportadora Comercial Flomori Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.925.483/0001-84. **Emol.: Isento. Selo Digital: ABI-86772-745-IGB.** “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 30 de abril de 2.025.//

Escrevente Extrajudicial: *Louy*

Av. 09 – 25.915.

Protocolo nº 131.225, em 08 de agosto de 2.025.

INDISPONIBILIDADE – PROVIMENTO Nº 39/2014 CNJ: Em cumprimento à determinação contida no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, expedido em 25 de julho de 2014, alterado pelo artigo 320 do Provimento nº 149/2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0613.04173632-IE-562, de 06 de agosto de 2025, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), Processo nº 00241105-82.2014.1.00.0041, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região – Corumbá/MS; averba-se a indisponibilidade de bens de **TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.925.483/0001-84, proprietário do imóvel descrito nesta matrícula, de acordo com o **R.02. Emolumentos: Postergado, nos termos do art. 320-C, § único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 60,82; Funjecc. (10%): R\$ 6,08; Funadep (6%): R\$ 3,64; Funde-PGE. (4%): R\$ 2,43; FEADMP. (10%): R\$ 6,08; Selo: R\$ 0,00. Selo Digital nº: ABX-68354-008-IGB.** “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 05 de setembro de 2025. **Escrevente Extrajudicial (Lidia Maria Velasco Martins):** *Louy*

R: 10 – 25.915.

Protocolo nº 135.269, em 18 de junho de 2026.

ÔNUS: Penhora. **EXEQUENTE:** CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO. **EXECUTADO:** TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA. **VALOR:** R\$ 550.166,17 (quinhentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos). **FORMA DO TÍTULO:** Mandando de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0024110-

continua no verso

matrícula

-25.915-

ficha

-3v°-

CNM: 062414.2.0025915-09

10/09

58.2014.5.24.0041, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho de Corumbá/MS, em 26 de maio de 2026, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 17 de junho de 2026. **PRAZO:** Não consta nos documentos apresentados. **JUROS:** Não consta nos documentos apresentados. **CONDICÕES:** Não consta nos documentos apresentados. **GARANTIA:** Em Penhora o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos Executados. **Emolumentos: Postergado por Ordem Judicial.** **Emolumentos:** R\$ 220,70; **Funjecc. (10%):** R\$ 22,07; **Funadep (6%):** R\$ 13,24; **Funde-PGE. (4%):** R\$ 8,82; **FEADMP. (10%):** R\$ 22,07; **Selo:** R\$ 2,18. **Selo Digital nº:** AMF-34098-016-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 01 de julho de 2026. Escrevente Substituta (Lídia Maria Velasco Martins):** *LMV*

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). **Emolumentos:** R\$ 29,00. **Funjecc (10%)** R\$ 2,90. **Funadep (6%)** R\$ 1,74. **Funde-PGE (4%)** R\$ 1,16. **Feadmp (10%)** R\$ 2,90. **Selo:** R\$ 1,50. **Corumbá/MS.** data e hora abaixo indicadas.

MATHEUS GABRIEL COSTA - OFICIAL INTERINO

Emolumentos.: R\$ 42,07
 Funjecc...10%: R\$ 4,21
 Funadep...6%: R\$ 2,52
 Funde-PGE.4%: R\$ 1,68
 ISS.5%..... R\$ 0
 Feadmp...10%: R\$ 4,21
 Selo..... R\$ 2,18
 Total..... R\$ 56,87
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:59:22 horas do dia 17/09/2026.

Certidão assinada digitalmente por REBECA MAGALHAES - 06520511110

Selo AMJ-77388-466-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02591517092026

Pag.: 006/006



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4LK8Z-V72XD-V4D8V-HGNGJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Magalhaes (CPF ***.205.111-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4LK8Z-V72XD-V4D8V-HGNGJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4LK8Z-V72XD-V4D8V-HGNGJ>.

